

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1754/2017/SEJUR - Leg Processo nº 14800/2017

Cubatão, 27 de Dezembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1286/2017

Vereador RODRIGO RAMOS SOARES Ofício-e nº 1566/2017/DVA-tep

Processo nº 2469/2017

15 10:50 13 27 12 12 17 galerid

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, através do memorando nº 0884/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.